



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 15.026 , DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 18.00202-01/2018

RESOLVE:

ARBITRAR e **CONCEDER** a Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, **MÁRCIA CRISTINA LUNA**, cadastro nº. 286535, 13 (treze) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ½ (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 21/01/2018 a 02/02/2018, para que a mesma possa deslocar-se a cidade de Brasília – DF, a fim de participar do “Curso Presencial Nacional sobre Regulação E Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário”.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito